

DECRETO N° 186 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Decreta Ponto Facultativo nos dias 13 e 14 de outubro de 2011.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o feriado nacional da celebração do dia de “Nossa Senhora Aparecida” Padroeira do Brasil, que ocorrerá no dia 12 de outubro do corrente ano,

Considerando que referido feriado recai no meio da semana interrompendo a seqüência do expediente;

Considerando que algumas repartições estaduais, como por exemplo, as escolas não terão expediente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 13 e 14 de outubro de 2011 para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado de “Nossa Senhora Aparecida”.

Art. 2º - Nos dias de Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 3º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 17 de outubro de 2011 (segunda-feira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de outubro de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal